PORTARIA N° 025 – AUTARQUIA SAD-PREV, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Publicado no site da prefeitura Municipal
06/03/2025
Secretaria municipal de Comunicação

"Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 589/2024, do (a) servidor (a) Deval Viana, e dá outras providências."

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – AUTARQUIA SAD-PREV, no uso das atribuições legais, respaldado pela Lei Municipal n°. 1.156/2020, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º, 6º e 7º da Lei 1.243/2022 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a partir de 01/03/2025 a nomeação do servidor efetivo **Deval Viana**, da função comissionado Assessor Administrativo da Autarquia SAD-PREV, feita através da Portaria nº 589/2024 datada de 20 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2025.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – AUTARQUIA SAD-PREV, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2025.

AUTARQUIA SAD-PREV
EUZEBIO DE SOUZA LUCIO
GESTOR PRESIDENTE
DEC Nº 7862/2024

Euzebio de Souza Lucio
Gestor Presidente da Autarquia-SAD-PREV
Decreto nº. 7862/2024.